



EMENDA Nº 109

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> COMUM <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6001.08.0244.0173
Nº do Proj. ou Ativ.: 4144	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
Descrição: REPASSE DE RECURSO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELÉM VELHO - ASCOBEV - CNPJ: 89.865.653/0001047 - PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE DE BELÉM VELHO.	

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 4450 INVESTIMENTOS	Valor acrescentado: 10.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Código de Classificação Econômica: 3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor acrescentado: 15.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 25.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:


Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 25.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:



4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: DESTINA-SE A ESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELÉM VELHO VISANDO MELHORIAS NO ATENDIMENTO À COMUNIDADE LOCAL - ESPAÇO UTILIZADO PARA OFICINAS FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROJETOS SOCIO-CULTURAIS.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: ENGº COMASSETTO
-----------------------------	---

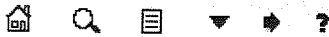
[Assinatura]
Vereador Engenheiro Comassetto
 Partido dos Trabalhadores

ASCOBEV

Praça Nossa Senhora do Belém, 41 – Belém Velho

ORÇAMENTO

Quantidade	Equipamentos	Valor Aproximado
2	Ar Condicionado 9000 BTUS	R\$ 1.199,00
2	Ar Condicionado 12000 BTUS	R\$ 1.399,00
16	Tatames pct com 16	R\$ 353,00
1	Computador completo	R\$ 1.299,00
1	TV Smart Tv 43"	R\$ 1.899,00
1	Fogão Industrial 6 bocas	R\$ 1.226,60
	VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00



Ato 15952 /2008 - Decreto Municipal Data 29/05/2008 Ano 2008
 Fonte DOPA 06/06/2008 Pág. 4



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DECRETO Nº 15.952, de 29 de maio de 2008.

Permite o uso de bens móveis do Município às entidades conveniadas para execução do Programa Telecentro

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam às permissionárias, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores cada, bens móveis do Município, para utilização em unidades do Programa Telecentro, conforme cadastro de bens patrimoniais.

Parágrafo único. A permissão de uso a que se refere o "caput" tem como beneficiárias as seguintes entidades:

- I – Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, unidade de telecentro Ilha Grande dos Marinheiros;
- II – Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.206/0001-97, unidade de telecentro Asa Branca;
- III – Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros, inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.388/0001-78, unidade de telecentro Beco do Adelar;
- IV – Clube de Mães Estrela de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 92.395.672/0001-61, unidade de telecentro Belém Novo;
- V – Associação Comunitária Belém Velho, inscrita no CNPJ sob o nº 89.865.653/0001-47, unidade de telecentro Belém Velho;
- VI – Associação Comunitária Campo da Tuca, inscrita no CNPJ sob o nº 87.132.825/0001-48, unidade de telecentro Campo da Tuca;
- VII – Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidadania e Paz, inscrita no CNPJ sob o nº 05.985.521/0001-02, unidade de telecentro Chico Mendes;
- VIII – Associação dos Moradores União da Grande Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 88.012.240/0001-57, unidade de telecentro Santa Rosa;
- IX – Associação dos Moradores do Jardim Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 91.817.817/0001-02, unidade de telecentro Jardim Floresta;
- X – Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ sob o nº 88.637.780/0001-30, unidade de telecentro Leonardo Murialdo;
- XI – Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 97.837.363/0010-09, unidade de telecentro Lomba do Pinheiro;
- XII – Comunidade Evangélica de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.843.945/0001-93, unidade de telecentro Lupcínio Rodrigues;
- XIII – Pequena Casa da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.953/0001-04, unidade de telecentro Maria da Conceição;
- XIV – Organização de Mulheres Negras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.409.288/0001-40, unidade de telecentro Maria Mulher;
- XV – Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 92.966.316/0001-50, unidade de telecentro Mercado Público;

- XVI – Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.131.710/0001-08, unidade de telecentro NCC Belém;
- XVII – Associação Comunitária e Recreativa Parque dos Maias II, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.155/0001-24, unidade de telecentro Parque dos Maias;
- XVIII – Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 05.397.453/0001-17, unidade de telecentro Asala Restinga;
- XIX – Creche Comunitária Criança Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.324/0001-07, unidade de telecentro Rubem Berta;
- XX – União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº 92.706.308/0001-96, unidade de telecentro Timbaúva;
- XXI – Ação Social Dom Orione, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.271/0001-60, unidade de telecentro Dom Orione;
- XXII – Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 88.174.982/0001-89, unidade de telecentro Vila Cruzeiro;
- XXIII – Associação das Creches Beneficientes do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 90.264.268/0001-23, unidade de telecentro Vila Farrapos;
- XXIV – Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi, inscrita no CNPJ sob o nº 93.921.658/0001-17, unidade de telecentro Vila Ingá;
- XXV – Associação de Moradores União Vila Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.426/0001-95, unidade de telecentro Vila Pedreira;
- XXVI – Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 00.929.156/0001-51, unidade de telecentro Vila Tijuca;
- XXVII – Centro de Triagem da Vila Pinto, inscrito no CNPJ sob o nº 06.026.933/0001-34, unidade de telecentro Vila Pinto;
- XXVIII – Associação Comunitária da Vila Panorama, inscrita no CNPJ sob o nº 91.336.321/0001-17, unidade de telecentro Panorama;
- XXIX – Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.983.147/0001-67, unidade de telecentro Ceasa;
- XXX – Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada, inscrita no CNPJ sob o nº 93.235.141/0001-74, unidade de telecentro Ilha da Pintada; e
- XXXI – Associação dos Moradores da Chácara Sperb, inscrita no CNPJ sob o nº 94.145.935/0001-00, unidade de telecentro Chácara Sperb.

Art. 2º Os bens, cujo uso é permitido, serão utilizados pelas permissionárias exclusivamente nas unidades do programa telecentros no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência dos termos de permissão de uso autorizados pelo presente Decreto fica adstrita à vigência dos respectivos Convênios, para a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Art. 3º A identificação dos bens móveis, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com as permissionárias dentro dos respectivos processos administrativos de conveniamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2008.

José Fogaça,

Prefeito.

Marco Antônio do Amaral Seadi,

Secretário Municipal de Direitos Humanos

e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e



Demonstrativo das entidades com Declaração de Utilidade Pública

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
101	Instituto Passos	13.170.461/0001-54
102	IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria	92.726.819/0004-00
103	Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27
104	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR	91.698.126/0001-37
105	Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	08.012.439/0001-46
106	Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27
107	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR	91.698.126/0001-37
108	Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	08.012.439/0001-46
109	Agão Comunitária Participativa - ACOMPAR	92.925.726/0001-53
110	Agão Social de Fé	05.647.408/0001-73
111	ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	90.264.268/0001-23
112	ACM Cruzeiro do Sul	92.863.000/0007-29
113	ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48
114	ACM Vila Restinga Olímpica	92.863.000/0011-05
115	AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	92.931.898/0001-30
116	ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia M. Tereza	89.455.422/0001-65
117	Amparo Santa Cruz Orionópolis	92.808.617/0001-56
118	Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27
119	Associação Brasileira Cultural e Beneficente	92.852.680/0001-90
120	Associação Comunitária Belém Velho	89.865.653/0001-47
121	Associação Comunitária do Campo da Tuca	87.132.825/0001-48
122	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	91.077.081/0001-83
123	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB)	92.098.920/0001-02
124	Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	03.142.616/0001-95
125	Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus	92.880.962/0001-09
126	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR	91.698.126/0001-37

